

RECEITA	DESCRIÇÃO	REDUZ	FONTE	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
0.0.0.0.0.00.00.00.00.0	RECEITAS			19.965.400,00	0,00	14.525.591,28	14.525.591,28	5.439.808,72	72,75
1.0.0.0.0.00.00.00.00.0	RECEITAS CORRENTES			10.076.400,00	0,00	7.078.273,58	7.078.273,58	2.998.126,42	70,25
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0	RECEITA TRIBUTÁRIA			0,00	0,00	33.761,43	33.761,43	-33.761,43	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00.00.0	TAXAS			0,00	0,00	33.761,43	33.761,43	-33.761,43	0,00
1.1.2.2.0.00.00.00.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			0,00	0,00	33.761,43	33.761,43	-33.761,43	0,00
1.1.2.2.0.10.00.00.00.0	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL			0,00	0,00	33.761,43	33.761,43	-33.761,43	0,00
1.1.2.2.0.10.10.00.00.0	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCI			0,00	0,00	33.761,43	33.761,43	-33.761,43	0,00
1.1.2.2.0.10.10.30.00.0	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	160	15010000	0,00	0,00	33.761,43	33.761,43	-33.761,43	0,00
1.3.0.0.0.00.00.00.00.0	RECEITA PATRIMONIAL			30.000,00	0,00	571.591,77	571.591,77	-541.591,77	1.905,31
1.3.2.0.0.00.00.00.00.0	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			30.000,00	0,00	571.591,77	571.591,77	-541.591,77	1.905,31
1.3.2.1.0.00.00.00.00.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA			30.000,00	0,00	571.591,77	571.591,77	-541.591,77	1.905,31
1.3.2.1.0.10.00.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			30.000,00	0,00	571.591,77	571.591,77	-541.591,77	1.905,31
1.3.2.1.0.10.10.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			30.000,00	0,00	571.591,77	571.591,77	-541.591,77	1.905,31
1.3.2.1.0.10.10.10.00.0	REM. DE OUTROS DEP. BANCARIOS DE REC. VINCULADOS	49	15000000	5.000,00	0,00	55,38	55,38	4.944,62	1,11
1.3.2.1.0.10.10.20.00.0	REM. OUT DEP. DE REC. NAO VINCULADOS - ASSITENCIA	50	15000000	5.000,00	0,00	1.575,20	1.575,20	3.424,80	31,50
1.3.2.1.0.10.10.30.00.0	REM. OUT DEP. DE REC. NAO VINCULADOS - TRANS	57	15000000	5.000,00	0,00	17.925,38	17.925,38	-12.925,38	358,51
1.3.2.1.0.10.10.50.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	123	16320000	0,00	0,00	148.629,01	148.629,01	-148.629,01	0,00
1.3.2.1.0.10.10.60.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	124	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.10.10.70.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	125	16210000	0,00	0,00	403.355,09	403.355,09	-403.355,09	0,00
1.3.2.1.0.10.10.80.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	126	17550000	0,00	0,00	50,70	50,70	-50,70	0,00
1.3.2.1.0.10.10.90.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	106	15000000	0,00	0,00	0,42	0,42	-0,42	0,00
1.3.2.1.0.10.12.30.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	123	69	16310000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.0.10.12.60.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	127	15000000	0,00	0,00	0,59	0,59	-0,59	0,00
1.3.2.1.0.10.15.60.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	156	70	16320000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.6.0.0.0.00.00.00.00.0	RECEITA DE SERVIÇOS			2.000.000,00	0,00	3.007.738,89	3.007.738,89	-1.007.738,89	150,39
1.6.3.0.0.00.00.00.00.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES à SAÚDE			2.000.000,00	0,00	3.007.738,89	3.007.738,89	-1.007.738,89	150,39
1.6.3.1.0.00.00.00.00.0	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE			2.000.000,00	0,00	3.007.738,89	3.007.738,89	-1.007.738,89	150,39
1.6.3.1.9.90.00.00.00.0	OUTROS SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE			2.000.000,00	0,00	3.007.738,89	3.007.738,89	-1.007.738,89	150,39
1.6.3.1.9.90.10.00.00.0	OUTROS SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE - PRINCIPAL			2.000.000,00	0,00	3.007.738,89	3.007.738,89	-1.007.738,89	150,39
1.6.3.1.9.90.10.10.00.0	OUTROS SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE - PRINCIPAL	76	15000000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
1.6.3.1.9.90.10.20.00.0	SERVIÇOS - AGUAS VERMELHAS	77	15000000	0,00	0,00	119.812,08	119.812,08	-119.812,08	0,00
1.6.3.1.9.90.10.30.00.0	SERVIÇOS - BERIZAL	78	15000000	0,00	0,00	84.836,13	84.836,13	-84.836,13	0,00
1.6.3.1.9.90.10.40.00.0	SERVIÇOS - CURRAL DE DENTRO	79	15000000	0,00	0,00	421.640,07	421.640,07	-421.640,07	0,00
1.6.3.1.9.90.10.50.00.0	SERVIÇOS - DIVISA ALEGRE	80	15000000	0,00	0,00	35.879,67	35.879,67	-35.879,67	0,00
1.6.3.1.9.90.10.60.00.0	SERVIÇOS - FRUTA DE LEITE	81	15000000	0,00	0,00	85.259,80	85.259,80	-85.259,80	0,00
1.6.3.1.9.90.10.70.00.0	SERVIÇOS - INDAIABIRA	82	15000000	0,00	0,00	94.418,59	94.418,59	-94.418,59	0,00
1.6.3.1.9.90.10.80.00.0	SERVIÇOS - MONTEZUMA	83	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.9.90.10.90.00.0	SERVIÇOS - NINHEIRA	84	15000000	0,00	0,00	273.189,07	273.189,07	-273.189,07	0,00
1.6.3.1.9.90.11.00.00.0	SERVIÇOS - SANTA CRUZ DE SALINAS	85	15000000	0,00	0,00	78.529,93	78.529,93	-78.529,93	0,00
1.6.3.1.9.90.11.10.00.0	SERVIÇOS - SÃO JOÃO DO PARAISO	86	15000000	0,00	0,00	222.861,00	222.861,00	-222.861,00	0,00
1.6.3.1.9.90.11.20.00.0	SERVIÇOS - RUBELITA	87	15000000	0,00	0,00	38.812,00	38.812,00	-38.812,00	0,00
1.6.3.1.9.90.11.30.00.0	SERVIÇOS - RIO PARDO DE MINAS	88	15000000	0,00	0,00	595.634,79	595.634,79	-595.634,79	0,00
1.6.3.1.9.90.11.40.00.0	SERVIÇOS - TAOBEIRAS	89	15000000	0,00	0,00	175.199,36	175.199,36	-175.199,36	0,00
1.6.3.1.9.90.11.50.00.0	SERVIÇOS - VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	90	15000000	0,00	0,00	751.721,40	751.721,40	-751.721,40	0,00
1.6.3.1.9.90.11.60.00.0	SERVIÇOS - JOSENÓPOLIS	91	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.9.90.11.70.00.0	SERVIÇOS - SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	92	15000000	0,00	0,00	29.945,00	29.945,00	-29.945,00	0,00
1.7.0.0.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8.046.400,00	0,00	3.465.181,49	3.465.181,49	4.581.218,51	43,06
1.7.1.0.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00
1.7.1.7.0.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT			1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00
1.7.1.7.5.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS			1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00
1.7.1.7.5.00.10.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS			1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00
1.7.1.7.5.00.10.10.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	54	16310000	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00
1.7.2.0.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00
1.7.2.4.0.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE			1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00
1.7.2.4.5.00.00.00.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SUS			1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00
1.7.2.4.5.00.10.00.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SUS			1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00
1.7.2.4.5.00.10.10.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SUS -	72	16320000	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00

RECEITA	DESCRIÇÃO	REDUZ	FONTE	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
1.7.3.2.0.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E ENT			843.688,00	0,00	0,00	0,00	843.688,00	0,00
1.7.3.2.5.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS P/ SUS			843.688,00	0,00	0,00	0,00	843.688,00	0,00
1.7.3.2.5.00.10.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS P/ SUS			843.688,00	0,00	0,00	0,00	843.688,00	0,00
1.7.3.2.5.00.10.10.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS P/ SUS	74	15000000	843.688,00	0,00	0,00	0,00	843.688,00	0,00
1.7.3.9.0.00.00.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS			4.152.712,00	0,00	3.465.181,49	3.465.181,49	687.530,51	83,44
1.7.3.9.5.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS			4.152.712,00	0,00	3.465.181,49	3.465.181,49	687.530,51	83,44
1.7.3.9.5.00.10.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS			4.152.712,00	0,00	3.465.181,49	3.465.181,49	687.530,51	83,44
1.7.3.9.5.00.10.10.00.0	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS			4.152.712,00	0,00	3.465.181,49	3.465.181,49	687.530,51	83,44
1.7.3.9.5.00.10.10.10.0	ASSISTENCIAL			407.712,00	0,00	177.609,82	177.609,82	230.102,18	43,56
1.7.3.9.5.00.10.10.10.1	PM AGUAS VERMELHAS - ASSISTENCIAL	23	15000000	18.972,00	0,00	11.000,00	11.000,00	7.972,00	57,98
1.7.3.9.5.00.10.10.10.2	PM CURRAL DE DENTRO - ASSISTENCIAL	24	15000000	20.100,00	0,00	11.000,00	11.000,00	9.100,00	54,73
1.7.3.9.5.00.10.10.10.3	PM FRUTA DE LEITE - ASSISTENCIAL	25	15000000	13.368,00	0,00	9.366,00	9.366,00	4.002,00	70,06
1.7.3.9.5.00.10.10.10.4	PM INDAIABIRA - ASSISTENCIAL	26	15000000	18.732,00	0,00	12.713,60	12.713,60	6.018,40	67,87
1.7.3.9.5.00.10.10.10.5	PM MONTEZUMA - ASSISTENCIAL	27	15000000	21.408,00	0,00	20.950,00	20.950,00	458,00	97,86
1.7.3.9.5.00.10.10.10.6	PM RIO PARDO DE MINAS - ASSISTENCIAL	28	15000000	70.968,00	0,00	22.000,00	22.000,00	48.968,00	31,00
1.7.3.9.5.00.10.10.10.7	PM SANTA CRUZ DE SALINAS - ASSISTENCIAL	29	15000000	9.732,00	0,00	4.656,88	4.656,88	5.075,12	47,85
1.7.3.9.5.00.10.10.10.8	PM SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ASSISTENCIAL	30	15000000	56.820,00	0,00	28.399,99	28.399,99	28.420,01	49,98
1.7.3.9.5.00.10.10.10.9	PM TAIÓBEIRAS - ASSISTENCIAL	31	15000000	82.752,00	0,00	16.357,65	16.357,65	66.394,35	19,77
1.7.3.9.5.00.10.10.11.1	FUNDO MUN. DE SAUDE DIVISA ALEGRE - ASSISTENCIAL	33	15000000	17.748,00	0,00	10.083,33	10.083,33	7.664,67	56,81
1.7.3.9.5.00.10.10.11.2	PM RUBELITA - ASSISTENCIAL	41	15000000	14.340,00	0,00	5.916,00	5.916,00	8.424,00	41,26
1.7.3.9.5.00.10.10.11.3	PM BERIZAL - ASSISTENCIAL	42	15000000	11.448,00	0,00	1.100,00	1.100,00	10.348,00	9,61
1.7.3.9.5.00.10.10.11.4	PM NINHEIRA - ASSISTENCIAL	43	15000000	18.972,00	0,00	5.416,67	5.416,67	13.555,33	28,55
1.7.3.9.5.00.10.10.11.5	PM VARGEM GRANDE - ASSISTENCIAL	56	15000000	12.888,00	0,00	6.549,70	6.549,70	6.338,30	50,82
1.7.3.9.5.00.10.10.11.6	JOSENÓPOLIS - ASSISTENCIAL	93	15000000	9.732,00	0,00	5.500,00	5.500,00	4.232,00	56,51
1.7.3.9.5.00.10.10.11.7	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO - ASSISTENCIAL	94	15000000	9.732,00	0,00	6.600,00	6.600,00	3.132,00	67,82
1.7.3.9.5.00.10.10.20.0	TRANSPORTE			3.745.000,00	0,00	3.287.571,67	3.287.571,67	457.428,33	87,79
1.7.3.9.5.00.10.10.20.1	PM CURRAL DE DENTRO - TRANSPORTE	34	15000000	179.000,00	0,00	194.869,64	194.869,64	-15.869,64	108,87
1.7.3.9.5.00.10.10.20.2	PM NINHEIRA - TRANSPORTE	35	15000000	286.000,00	0,00	361.108,00	361.108,00	-75.108,00	126,26
1.7.3.9.5.00.10.10.20.3	PM NOVO HORIZONTE - TRANSPORTE	36	15000000	127.000,00	0,00	124.206,03	124.206,03	2.793,97	97,80
1.7.3.9.5.00.10.10.20.5	PM RIO PARDO DE MINAS - TRANSPORTE	37	15000000	520.000,00	0,00	569.921,28	569.921,28	-49.921,28	109,60
1.7.3.9.5.00.10.10.20.6	PM SÃO JOÃO DO PARAÍSO - TRANSPORTE	38	15000000	494.000,00	0,00	393.617,71	393.617,71	100.382,29	79,68
1.7.3.9.5.00.10.10.20.7	FUNDO MUN. SAUDE DE SALINAS - TRANSPORTE	39	15000000	523.000,00	0,00	419.662,50	419.662,50	103.337,50	80,24
1.7.3.9.5.00.10.10.20.8	PM TAIÓBEIRAS - TRANSPORTE	40	15000000	610.000,00	0,00	526.887,50	526.887,50	83.112,50	86,38
1.7.3.9.5.00.10.10.20.9	PM INDAIABIRA - TRANSPORTE	44	15000000	185.000,00	0,00	160.762,91	160.762,91	24.237,09	86,90
1.7.3.9.5.00.10.10.21.0	PM MONTEZUMA - TRANSPORTE	45	15000000	220.000,00	0,00	186.145,90	186.145,90	33.854,10	84,61
1.7.3.9.5.00.10.10.21.1	PM VARGEM GRANDE - TRANSPORTE	55	15000000	140.000,00	0,00	101.626,42	101.626,42	38.373,58	72,59
1.7.3.9.5.00.10.10.21.2	PM BERIZAL - TRANSPORTE	65	15000000	132.000,00	0,00	42.886,80	42.886,80	89.113,20	32,49
1.7.3.9.5.00.10.10.21.3	PM SANTA CRUZ DE SALINAS - TRANSPORTE	66	15000000	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
1.7.3.9.5.00.10.10.21.4	PM FRUTA DE LEITE - TRANSPORTE	67	15000000	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
1.7.3.9.5.00.10.10.21.5	FUNDO MUNI.DE SAÚDE DIVISA ALEGRE - TRANSPORTE	68	15000000	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00
1.7.3.9.5.00.10.10.21.6	PM JOSENOPOLIS - TRANSPORTE	96	15000000	0,00	0,00	205.876,98	205.876,98	-205.876,98	0,00
2.0.0.0.0.00.00.00.00.0	RECEITAS DE CAPITAL			9.889.000,00	0,00	7.447.317,70	7.447.317,70	2.441.682,30	75,31
2.4.0.0.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			9.889.000,00	0,00	7.447.317,70	7.447.317,70	2.441.682,30	75,31
2.4.1.0.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00
2.4.1.4.0.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT			1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00
2.4.1.4.5.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS			1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00
2.4.1.4.5.00.10.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS			1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00
2.4.1.4.5.00.10.10.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	71	16310000	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00
2.4.2.0.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			8.439.000,00	0,00	7.447.317,70	7.447.317,70	991.682,30	88,25
2.4.2.1.0.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU			0,00	0,00	4.277.000,00	4.277.000,00	-4.277.000,00	0,00
2.4.2.1.5.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS			0,00	0,00	4.277.000,00	4.277.000,00	-4.277.000,00	0,00
2.4.2.1.5.00.20.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	100	16210000	0,00	0,00	4.277.000,00	4.277.000,00	-4.277.000,00	0,00
2.4.2.2.0.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE			8.439.000,00	0,00	3.170.317,70	3.170.317,70	5.268.682,30	37,57
2.4.2.2.5.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS			8.439.000,00	0,00	3.170.317,70	3.170.317,70	5.268.682,30	37,57
2.4.2.2.5.00.10.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS			8.439.000,00	0,00	3.170.317,70	3.170.317,70	5.268.682,30	37,57
2.4.2.2.5.00.10.10.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	73	16320000	8.439.000,00	0,00	3.170.317,70	3.170.317,70	5.268.682,30	37,57
7.0.0.0.0.00.00.00.00.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CISARP CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO ALTO RIO PARDO
RUA TUPIS,545
CNPJ: 01.172.959/0001-77
TAIOBEIRAS - MG
03838451618
cistaiobeiras@gmail.com
cistaiobeiras@gmail.com

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : CISARP
PERÍODO : 01/01/2024 A 31/12/2024

RECEITA	DESCRIÇÃO	REDUZ	FONTE	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
7.6.0.0.0.00.00.00.00.0	RECEITA DE SERVIÇO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.0.00.00.00.00.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.0.00.00.00.00.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.0.10.00.00.00.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.0.10.10.00.00.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.0.10.10.40.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI	159	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito

Contador